



FÓRUM DE MULHERES DE PERNAMBUCO - FMPE

DOSSIÊ FÓRUM DE MULHERES DE PERNAMBUCO PARA A COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

RECIFE, 16 DE ABRIL DE 2012.

APRESENTAÇÃO

O Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE) é uma articulação feminista e anti-racista, de âmbito estadual que reúne organizações não-governamentais, fóruns, associações e grupos de mulheres, mulheres de núcleos universitários, de secretarias de mulheres de sindicatos e de partidos políticos e feministas sem vínculos institucionais. Criado em 1998, o FMPE vem trabalhando de maneira articulada com mais de 70 representações no estado de Pernambuco. A nossa luta tem sido direcionada no sentido de dar visibilidade as necessidades das mulheres, bem como denunciar situações de opressão que temos vivenciado de modo a buscar a garantia efetiva e permanente dos nossos direitos e a transformação social.

A violência cotidiana sofrida por nós mulheres é resultado do patriarcado, sistema de dominação e exploração dos homens sobre as mulheres, que institucionaliza a violência sexista nas práticas sociais e de diferentes instituições de nossa sociedade como a família e o próprio Estado.

Por força destas dinâmicas, muito fortes no presente, nós mulheres somos reiteradamente apontadas como objetos ou mercadorias, seres não éticos, sem valor moral, sem direito à autonomia e à liberdade.

À despeito dos avanços obtidos, tais como a promulgação da Lei Maria da Penha, o Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, e a consequente ampliação da rede de enfrentamento, com a instalação de diversos serviços tais como os Centros de Referência, Casas Abrigos e Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher, persistem as práticas de violência sejam elas - simbólica, física e/ou material, inadmissíveis em sob qualquer justificativa. Ao mesmo tempo, ainda existem insuficiências na ação pública e diversos entraves à efetivação da Lei.

Parabenizamos a iniciativa dessa Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que, como representantes da sociedade Brasileira, se indignam com os altos índices de mulheres vítimas de violência no Brasil e em apurar a responsabilidade do Estado com essa situação.

O presente dossiê expõe nossas preocupações com o quadro atual da violência contra a mulher em Pernambuco, reiteradas não só pela experiência de acompanhamento da

situação, como já sistematizadas em vários documentos políticos produzidos pelo FMPE nos últimos anos com base em ações de monitoramento dos serviços.

Inicialmente, apresentamos nossos questionamentos a respeito das ações e serviços direcionados a questão da violência no estado. Complementando esse item, anexamos o relatório do monitoramento dos serviços de assistência às mulheres em situação de violência na Região Metropolitana do Recife realizado em 2010 pelo Fórum de Mulheres de Pernambuco. Em sequência, compartilhamos das nossas inquietações relacionadas a situações de vulnerabilidades específicas sob as quais vivem muitas de nós mulheres tais como aquelas relacionadas a lesbofobia, ao racismo, das mulheres rurais, das mulheres vivendo com HIV/AIDS, e aquelas relacionadas ao aumento do uso do crack e ao modelo de desenvolvimento implementado no estado. Concluímos com a apresentação daqueles que consideramos os principais entraves à efetivação da política de enfrentamento da violência contra a mulher e as necessidades de avanços com relação à ação do poder executivo para a melhoria da vida das mulheres.

Nesse sentido, pretendemos subsidiar a CPMI a partir do olhar de denúncia do movimento de mulheres visando fornecer informações que consideramos importantes para a efetiva garantia dos nossos direitos e para fortalecer o comprometimento das ações dos governos estadual e municipais sobre essa problemática.

PARTE 1

SITUAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM PERNAMBUCO

Desde a aprovação da Lei Maria da Penha – conquista do movimento de mulheres – temos pressionado os governos municipais, estaduais e federal para a implantação e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres. Apesar de alguns avanços, as iniciativas tem se mostrado insuficientes tendo em vista as alarmantes taxas de violência doméstica e sexista persistentes no Brasil. Essa é a realidade que temos vivenciado no estado de Pernambuco: nos últimos anos, vários serviços foram instalados, outros foram regulamentados através de leis, decretos e portarias, porém muitos não foram efetivamente implantados, alguns permanecem sem funcionamento e outros encontram-se com funcionamento precário, desrespeitando as normas técnicas definidas pelo governo.

A seguir apresentamos a situação dos serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência no estado de Pernambuco e alguns dos seus municípios onde nós do movimento de mulheres temos atuado. Complementa essa sessão o relatório do monitoramento realizado em alguns serviços do estado de Pernambuco no ano de 2010 pelo FMPE.

1) A situação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

As leis 13.169/2006 e lei complementar 143/2009 estabeleceram a criação de 07 (sete) Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher para cobrir a Região Metropolitana de Pernambuco, sendo que no período de 2007 a 2010, apenas 02 juizados foram efetivamente implantados e tem atuação restrita a jurisdição do município de Recife. A situação se agrava porque esses juizados funcionam no mesmo espaço físico, cada juiz trabalhando apenas meio expediente. Isto resulta na baixa resolutividades dos casos encaminhados à justiça. Os serviços criados pelas referidas leis quando implementados abrangerão a jurisdição da Região Metropolitana do Recife. A Zona da Mata, o Agreste e o Sertão de Pernambuco permanecem

descobertas. A escassez desses serviços gera uma grande demanda reprimida, morosidade dos julgamentos dos processos no âmbito do judiciário, contribuindo com a impunidade, a não adoção de medidas protetivas e conseqüente favorecendo a perpetuação de situações de violência.

2) Situação das Delegacias Especializadas de Atendimento as Mulheres/DEAM

Em Pernambuco existem efetivamente sete DEAM em funcionamento nos municípios de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Petrolina, Caruaru, Paulista, Surubim e Garanhuns. A criação de mais sete delegacias já foi anunciada pelo Governo do Estado, mas ainda não foram implantadas. Há uma iniciativa do governo do Estado de implantar delegacias ou relocar algumas já existentes para os quartéis da polícia militar. As delegacias de Paulista e de Jaboatão dos Guararapes já estão funcionando nesses locais.

Nas Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs) ocorrem inúmeros problemas de procedimento. Os Boletins de Ocorrência não são expedidos no prazo menor do que 30 (trinta) dias e ainda se exige a presença de duas testemunhas para que seja efetuado o Boletim, ferindo o que está previsto na Lei Maria da Penha. Além disso, observa-se que o Boletim de Ocorrência solicitando medidas protetivas é enviado aos juizados, mas as medidas protetivas não são concedidas pelo juiz/juíza em prazo hábil para proteção das mulheres, chegando a atrasar até seis meses.

Para nós do movimento de mulheres, é preciso avançar urgentemente na implementação das delegacias já anunciadas considerando a necessidade de que vários outros municípios tenham uma delegacia de referência mais próxima, com profissionais devidamente qualificados e com funcionamento em conformidade com as definições da Norma Técnica.

No que se refere a implantação das delegacias nos quartéis da polícia, nossa avaliação é que tal medida pode inibir a procura desse serviço pelas mulheres dado que o ambiente do quartel, majoritariamente masculino, não assegura as devidas condições do acolhimento das mulheres nessa situação. Ademais, é preciso que a Secretaria de Defesa Social priorize e se empenhe efetivamente na garantia de um espaço próprio

para as DEAM considerando os princípios de integração das políticas estabelecidos no Pacto de Enfrentamento a Violência contra as Mulheres.

3) Situação dos Serviços de Saúde de Referência no Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual:

A legislação brasileira e as normas técnicas de saúde preveem a instalação de serviços de saúde de às mulheres que sofreram violência sexual, garantindo a contracepção de emergência, a profilaxia das doenças sexualmente transmissíveis e da Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e outros procedimentos médicos necessários e cabíveis. A legislação penal brasileira assegura também o direito das mulheres à interrupção da gestação nos casos de estupro e risco de morte da mulher.

Pernambuco conta com sete serviços de saúde especializados no atendimento as mulheres vítimas de violência. Todas estas unidades de saúde localizam-se no Recife, dificultando o acesso das mulheres do sertão, do agreste e da zona da mata de Pernambuco. No âmbito estadual, o processo de precarização e a gestão privatista no setor saúde tem afetado drasticamente a qualidade do atendimento nos serviços de referência. É o que se verifica, por exemplo, no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) que já foi referência nacional no atendimento de mulheres pela qualidade dos seus serviços e pioneirismos nas ações voltadas para a saúde sexual, reprodutiva e atendimento em casos de violência.

A situação atual do CISAM é bastante precária. As instalações físicas necessitam de reforma urgente. O prédio foi construído há 70 anos e a última reforma aconteceu há 25 anos. Em 22/03/2010, o teto da sala de parto desabou. Neste mesmo ano, a imprensa estadual e nacional denunciou as péssimas condições de atendimento e a superlotação do serviço. Em 28 de março de 2012 o CREMEPE - Conselho Regional de Medicina de Pernambuco - fez uma investigação no CISAM e recomendou que não sejam aceitas novas internações nesta unidade de saúde devido às péssimas condições de sua infraestrutura física. Além disso, durante a fiscalização do CREMEPE, os profissionais de saúde denunciaram a insuficiência do quadro de pessoal. O que se observa é o sucateamento da unidade de saúde, uma das poucas que asseguram o

atendimento à gravidez e parto de alto risco e o atendimento às mulheres em situação de violência para mulheres de todo o estado.

Apesar a realização de algumas capacitações de profissionais de saúde para o atendimento às mulheres em situação de violência, não há, entretanto, um processo continuado de formação dos profissionais como preveem as Normas Técnicas do Ministério da Saúde. Em consequência, o atendimento às mulheres ainda permanece sob o critério pessoal dos profissionais que estão no plantão. Em algumas unidades de saúde, por exemplo, divulgação e prescrição da contracepção de emergência não é adotada pelos profissionais, mesmo para aquelas mulheres que recorrem ao serviço em decorrência de abuso ou violência sexual.

Outro caso emblemático e nacionalmente conhecido ocorreu em 2009 no Instituto Materno Infantil de Pernambuco (IMIP) quando uma garota de 09 anos, grávida de gêmeos como consequência do estupro do padrasto, foi internada no serviço para a realização do procedimento de aborto legal. Pela imaturidade biológica da garota, ela também corria risco de morte se levasse a gravidez adiante. O IMIP se recusou à fazer o procedimento de interrupção da gestação. O conselho administrativo da instituição é formado por membros da igreja católica. A criança foi transferida para o CISAM, onde teve o direito à interrupção da gestação. Entretanto, até hoje, o IMIP continua autorizado pelo Ministério da Saúde no atendimento as mulheres em situação de violência.

4) A situação dos Centros de Referência às Mulheres em Situação de Violência

Os municípios de Recife, Cabo de Santo Agostinho, Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru, Olinda, Jaboatão dos Guararapes, Paulista, Goiana, Petrolina possuem instalados os Centro de Referência para o Atendimento as Mulheres em Situação de Violência. Entretanto, nenhum destes centros cumpre integralmente com suas funções, como determina a norma técnica da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. Nenhum centro de referência conta com equipe profissional completa.

O Centro de Referência de Jaboatão dos Guararapes conta com uma psicóloga, uma assistente social (que trabalham apenas em um expediente, sendo que uma atende no

horário diferenciado da outra), uma recreadora, uma coordenadora. Não tem advogada(o). Não atende nos fins de semana. Pela precariedade do serviço há baixa resolutividade.

O Centro de Referência Marcia Dangremon, do município de Olinda, conta com uma equipe de profissionais formada por uma assistente social, uma psicóloga e uma advogada. Não dispõe de automóvel para realizar atendimento às mulheres.

O Centro de Referência Clarice Lispector, de Recife conta com uma equipe profissional formada por: uma advogada, uma psicóloga, duas educadoras, uma auxiliar de serviços gerais, uma coordenadora, um guarda civil e está há uma ano e meio sem assistente social.

O Centro de Referência de Caruaru tem apenas um psicólogo e uma advogada; não tem assistente social nem educadora. A estrutura física do imóvel é bastante precária com risco de desabamento do teto de algumas salas, o que obriga as profissionais a improvisarem o atendimento na própria recepção, sem garantia da privacidade e sigilo devidos.

É preciso apurar a situação dos demais Centros de Referência e assegurar a resolução imediata e efetiva das deficiências já apontadas, visto que tal serviço é de extrema importância e, quando possuem suas atividades bem desenvolvidas, possuem um papel fundamental no acolhimento das mulheres, garantem o atendimento integral, a articulação em rede com encaminhamento das mulheres para outros serviços quando necessário e fortalecendo-as para o enfrentamento dessa situação.

5) Situação das Casas Abrigo para mulheres em situação de violência:

O governo municipal de Recife tem uma casa abrigo. Uma comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher já visitou a casa para avaliar a qualidade do atendimento. A casa comporta o abrigamento de, no máximo, 10 (dez) mulheres.

Não se sabe ao certo quantas Casas Abrigo, sob a responsabilidade do governo estadual, estão em funcionamento e nem as condições das mesmas. No organograma disponível no site da Secretaria Estadual da Mulher, há o registro de seis casas abrigo assim como no balanço da gestão estadual apresentado em 2011.

O FMPE nem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM) dispõem de informações sobre a infraestrutura destas casas. Sabe-se a necessidade de manter sob sigilo a localização dessas casas para garantir a segurança das mulheres alojadas e dos profissionais que nelas trabalham, entretanto, o controle social sobre a qualidade do serviço só contribuiria para melhorá-lo.

6) Os Direitos Humanos das Mulheres em Situação de Prisão

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres tem como um dos eixos estruturantes a promoção dos direitos humanos das mulheres em prisão. Dentre as medidas que os governos devem tomar estão: a implantação de serviço de saúde à mulher encarcerada, a garantia de proteção à maternidade e de atendimento adequado aos filhos das mulheres encarceradas dentro e fora do cárcere; incentivo à construção/reformas de presídios femininos e a garantia do exercício da sexualidade e dos direitos reprodutivos das mulheres em situação de prisão.

Quanto à situação das mulheres em presídios, esta é precária e ilegal, vez que são custodiadas por agentes penitenciários masculinos. O Governo do Estado precisa dar cumprimento à Lei de Execução Penal que, em seu artigo 83, §3º, impõe que somente agentes do sexo feminino realizem a segurança interna nos estabelecimentos penais destinados às mulheres.

O Estado de Pernambuco não dispõe de serviços adequados para a atenção à saúde reprodutiva e sexual das mulheres.

7) O Descumprimento do Organograma do Pacto pelos Governos Estadual e Municipais

O Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência prevê a instalação de uma câmara técnica estadual e câmaras técnicas municipais, com a participação dos Conselhos da Mulher. Até hoje estas câmaras técnicas não foram instaladas e tanto o CEDIM quanto os Conselhos Municipais dos Direitos das Mulheres não conseguem monitorar e avaliar a implementação das ações pactuadas.

8) O Pacto pela vida e a manutenção das taxas de homicídios de mulheres em Pernambuco

A análise da violência contra as mulheres não pode ser reduzida as estatísticas de óbitos, pois, como vimos denunciemos ao longo dos anos, a violência como resultado do sistema patriarcal de opressão das mulheres acontece no cotidiano, no nosso dia-a-dia, perpassando situações de humilhação, desqualificação, falta de acesso e mal atendimento nas instituições, agressões até o óbito como desfecho mais trágico e igualmente perverso. Os óbitos de mulheres revelam que houve falha e ineficiência em todas as possibilidades de ação, o que poderia ser evitável muitas vezes não foi sequer denunciado e percebido pela sociedade e pelo Estado que deveria garantir os mecanismos de proteção adequados a garantia da vida e da liberdade das mulheres. Muitos são os casos também de assassinatos que ocorrem quando a mulher fez a denúncia, porém a devida proteção não foi assegurada pelo cumprimento das medidas protetivas estabelecidas pela Lei Maria da Penha.

Em Pernambuco, os dados disponíveis referentes aos homicídios revelam que entre 2007 e 2009 não houve diminuição na taxa de óbito de mulheres no estado (tabela 1). Esses dados demonstram que as ações do “Pacto pela Vida” - principal política do Governo de Pernambuco para a garantia da segurança pública e um dos carros chefes da gestão estadual - não tem impactado diretamente na proteção a vida das mulheres. A apresentação dos dados a partir dos números gerais encobre as desigualdades de gênero e não visibilizam nem particularizam a situação das mulheres. A redução das taxas de homicídio no Estado é percebida apenas para os homens, o que demonstra a não priorização e a insuficiência de ações intersetoriais integradas para a garantia da segurança e proteção das mulheres.

Tabela 1: Distribuição dos óbitos por agressão de residentes em Pernambuco segundo ano do óbito e sexo. Pernambuco 2007-2009

Ano do óbito	taxa de mortalidade* por agressão segundo sexo			
	Masc		Fem	
	N	TM	N	TM
2007	4.261	102,4	290	6,5
2008	4.138	97,8	298	6,6
2009	3.654	85,6	304	6,7

*por 100.000 hab

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM

O desfecho do caso da professora Izaelma, assassinada por seu ex-companheiro, policial civil, após várias denúncias contra o mesmo, demonstra as inúmeras falhas e causam profunda indignação diante da inoperância, da baixa efetividade e da impunidade da própria corporação que seguiu abrigando o assassino, fatores que custaram sua vida após mais de 05 anos de sua primeira denúncia. O assassino ainda encontra-se foragido. Recentemente, foi promovido a uma categoria especial na corporação, mesmo sob processo criminal e figurando na lista dos assassinos mais procurados no Estado (caso anexo a este dossiê).

9) Orçamento de estado e municípios para o enfrentamento à violência contra as mulheres

O Governo do Estado e os Governos Municipais investem poucos recursos para a rede de enfrentamento da violência contra as mulheres, atuando basicamente com recursos federais, que deveriam ser recursos complementares e não a fonte principal. Há indícios de que percentual significativo de recursos destinados pela Governo Federal à política de combate a violência contra a mulher tem sido devolvidos aos cofres federais sem utilização no Estado. A tabela abaixo mostra os recursos pagos pela União ao estado e municípios de PE para o enfrentamento da violência contra as mulheres, incluindo a ampliação da rede de serviços.

RECURSOS PAGOS AO ESTADO E MUNICÍPIOS DE PE PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

Recursos Pagos/Estado e Municípios	ANO				
	2007	2008	2009	2010	2011
Total	799288,00	2290000,00	808000,00	794000,00	917361,00
Gov. Estado	799288,00	1537084,00	524127,00	148937,40	917361,00
Municípios	0,00	752996,00	283778,00	645551,00	0,00
Recife	0,00	112961,00	115228,00	178966,00	0,00
Cabo Sto. Ag.	0,00	91764,00	0,00	0,00	0,00
Paulista	0,00	85316,00	0,00	0,00	0,00
Petrolina	0,00	112961,00	168549,00	0,00	0,00
Sta. Cruz Capibaribe	0,00	262954,00	0,00	0,00	0,00
Caruaru	0,00	0,00	0,00	360895,00	0,00
Jaboatão	0,00	0,00	0,00	105690,00	0,00

Fonte: Orçamento Mulher/Siga Brasil. Consulta em Abril/2012.

Porém, nos faltam mecanismos em âmbito estadual que assegurem a transparência no gasto orçamentário destes e outros recursos.

PARTE 2

VELHAS E NOVAS SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE DAS MULHERES À VIOLÊNCIA SEXISTA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

A situação da rede de atendimento e a não concretização da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, conforme estabelece o Pacto Nacional e as Normas Técnicas, que denunciamos acima, é um fator crucial de vulnerabilidade das mulheres a sofrer violência, como também de agravamento da situação daquelas que já vivenciam essa situação. Isto implica em risco de morte para aquelas em situação de ameaça e que não acessam a devida proteção seja pela falta de acesso ao abrigo como pela morosidade na efetivação das medidas protetivas.

Todas nós mulheres estamos vulneráveis à violência na sociedade patriarcal, mas essa vulnerabilidade se aprofunda de acordo com o contexto em que vivemos e com o peso de outras desigualdades que agravam ou geram novas formas de violência específicas contra as mulheres negras, lésbicas, rurais, vivendo com HIV/Aids e em contextos diferenciados no interior do Estado. O racismo e a lesbofobia geram formas particulares de violência que precisam ser reconhecidas e enfrentadas em suas especificidades. Em novos contextos, a violência contra as mulheres, principalmente a violência doméstica e sexual, permanece e recrudesce, ganha novos contornos, em geral sendo agravada seja na forma como acontece, seja pelas maiores dificuldades para que as mulheres enfrentem e superem a situação.

Hoje, no Estado de Pernambuco, preocupa o movimento de mulheres cinco situações e particularidades, que aprofundam a vulnerabilidade de nós mulheres à violência:

- **Modelo de desenvolvimento implementado no Estado de PE agrava e produz novas violências contra as mulheres**

O aceleramento do desenvolvimento econômico é um dos carros-chefes do atual governo e tem se materializado em implementação de grandes obras de infraestrutura e de complexos econômicos, a exemplo da construção de um complexo portuário no território integrado de desenvolvimento de SUAPE. Contingentes de dezenas de

milhares de trabalhadores têm se deslocado para a região para trabalhar nestas grandes obras e empresas, a sua grande maioria homens de outros municípios e estados, que passam a viver em alojamentos em regime de confinamento. Só no segundo semestre de 2011, foram cerca de 25 mil trabalhadores chegando ao território integrado de SUAPE.

Em municípios como Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, esse processo tem ocasionado o recrudescimento das redes de exploração sexual de meninas e mulheres para servir a estes contingentes masculinos, produzindo uma nova situação de vulnerabilidade para as meninas e mulheres da região à violação sexual. Agrava e contribui para isso o fato das mulheres não serem beneficiadas pelos empregos gerados e a manutenção de situação de pobreza e dependência financeira que vulnerabiliza meninas e mulheres pobres ao agenciamento nas redes de exploração sexual. Não há nenhuma política sendo implementada no sentido de promover a prevenção e enfrentamento destas situações pelo Governo do Estado e pelos municípios.

Esta situação foi denunciada em audiência pública realizada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa no município de Cabo de Santo Agostinho, em 2011, por organizações de mulheres e da sociedade civil que atuam na região, e em caravana feminista do movimento de mulheres também realizada em 2011 (*ver carta pública, anexa a este dossiê*). Não temos conhecimento de nenhuma medida implementada, desde então, para enfrentar essa nova situação de vulnerabilidade às mulheres, produzida pelo modelo de desenvolvimento em curso que exclui as mulheres de seus possíveis benefícios (emprego, renda, qualificação profissional) e lhes relega suas piores consequências.

Nosso corpo é nosso território. Não é parte do território a ser explorado para o crescimento econômico, sob as vistas do estado. A promoção da autonomia das mulheres e o enfrentamento das situações que vulnerabilizam e geram violência é também papel da política econômica dos Governos. Questionamos o modelo de desenvolvimento que produz vulnerabilidade e violência contra as mulheres. Denunciamos essa situação e exigimos políticas públicas imediatas para prevenção e

enfrentamento dessa situação de vulnerabilidade e violação aos nossos direitos humanos.

- **O tráfico de drogas, o crack e novas vulnerabilidades às mulheres**

A dependência do crack atinge um contingente cada vez maior de pessoas em vários estados do país. Trata-se de um problema social que não é mais prerrogativa das grandes cidades, afetando também pequenos municípios, com graves consequências do ponto de vista da saúde pública e do crescimento da violência. Em Pernambuco, a situação não é diferente. No movimento de mulheres, temos identificado novas situações de vulnerabilidade das mulheres à violação e violência sexista relacionada a esse contexto.

Uma delas, a vulnerabilidade relacionada ao risco de exploração do corpo e violência sexual das mulheres dependentes de crack (em situações de prostituição em troca da própria droga ou para conseguir dinheiro para comprá-la – situação amplamente relatada por profissionais nos serviços de saúde da RMR – ou em situações de risco como a daquelas que passam a viver nas ruas em decorrência do uso da droga).

Casos de assassinatos de mulheres dependentes de crack, acompanhados de violência sexual e requintes de crueldade, têm acontecido no Estado. Também foram denunciados casos de agressões e latrocínio contra mulheres por homens dependentes de crack, em pequenas cidades do interior. Em Água Preta, na Zona da Mata de Pernambuco, uma mulher de mais de 70 anos foi assassinada em sua casa, brutalmente agredida, chegando a ser “escalpelada”, por homens dependentes de crack que estavam sob efeito do uso da droga e que invadiram sua residência - um caso flagrante de crime de ódio às mulheres. Essas situações têm evidenciado como nós mulheres continuamos sendo vítimas de crimes de ódio e que tanto aquelas em situação de dependência tem se tornado vulneráveis a estes crimes, como também mulheres que residem em contextos de forte presença do tráfico e uso do crack.

Essas são situações que precisam de maior atenção por parte dos Governos e dos organismos de segurança pública, pois evidencia como a desigualdade de gênero gera vulnerabilidades a nós mulheres nesses novos contextos de violência no estado.

- **O peso do racismo nas diversas formas de violência contra as mulheres negras**

A violência contra as mulheres negras atravessa a história do nosso estado, desde o estupro colonial à realidade atual da violação e exploração sexual nas redes de tráfico de pessoas, de violência institucional nos serviços públicos, da violência simbólica pela mídia, da violência doméstica e sexual cotidiana com consequências mais severas, como no caso dos homicídios. Reproduz-se também na realidade das mulheres das comunidades quilombolas do Estado, submetidas à violência doméstica e sexual, da violência institucional do não reconhecimento e da discriminação nos serviços e à vulnerabilidade dada pelas dificuldades de acesso e pelas próprias ameaças dadas pelas disputas sobre os territórios onde vivem.

Os dados de mortalidade de mulheres por homicídio em Pernambuco, quando analisados a partir do critério de raça/cor explicitam como o racismo tem colocado coloca as mulheres negras em situação de maior vulnerabilidade e como principais vítimas dos assassinatos de mulheres. Nos anos de 2007, 2008 e 2009 mais de 80% das mulheres assassinadas eram mulheres negras (Tabela 2, considerando a junção de pretas e pardas). Os dados revelam as desigualdades na segurança e proteção da vida das mulheres negras, que ainda constituem a maioria da população em piores condições de vida e, portanto, submetidas a diversas situações de vulnerabilidade e com possibilidades mais reduzidas de enfrentamento e superação das situações de violência, daí porque permanecem como a maioria das vítimas dos desfechos fatais.

Tabela 2: Óbitos por Causas Externas por sexo e segundo critério Cor/raça no período de 2007 a 2009

Cor/raça	2007				2008				2009			
	Masc		Fem		Masc		Fem		Masc		Fem	
	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%	n	%
Branca	233	5,5	35	12,1	366	8,8	45	15,1	323	8,8	40	13,2
Preta	82	1,9	6	2,1	100	2,4	8	2,7	85	2,3	10	3,3
Amarela	3	0,1	-	-	3	0,1	-	-	1	0,0	-	-
Parda	3.707	87,0	235	81,0	3.539	85,5	237	79,5	3.122	85,4	242	79,6
Indígena	10	0,2	1	0,3	18	0,4	-	-	3	0,1	2	0,7
Ignorado	226	5,3	13	4,5	112	2,7	8	2,7	120	3,3	10	3,3
TOTAL	4.261	100	290	100	4.138	100	298	100	3.654	100	304	100

Fonte: MS/SVS/DASIS - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM

- **A situação das mulheres rurais**

O movimento de mulheres trabalhadoras rurais vem denunciando há muitos anos o contexto particular das mulheres rurais em relação à violência doméstica, em todas as suas formas e, principalmente, as dificuldades destas mulheres encontrarem apoio, proteção e condições para enfrentar essa situação e libertar-se do jugo de seus agressores no contexto de forte naturalização das situações de opressão e violência e menores possibilidades de apoio em redes de solidariedade, vizinhança e acesso a serviços.

A principal dificuldade que aprofunda a vulnerabilidade diz respeito ao acesso à rede de atendimento, tendo em vista que a maioria dos serviços especializados concentra-se em áreas urbanas dos municípios de grande e médio porte (com população acima de 100 mil habitantes - por esta razão, o movimento de mulheres trabalhadoras rurais defende a expansão da rede especializada para municípios com 50 mil habitantes). Os serviços existentes, em outras regiões do estado, encontram-se com graves problemas quando se trata do interior do estado.

Nas regiões do Sertão do Pajeú, Sertão do Araripe e na Zona da Mata de Pernambuco a reivindicação das mulheres não tem sido atendida: nessas regiões não há DEAMs, casa-abrigo ou centro de referência; na delegacia geral não é feito atendimento específico para as mulheres, os profissionais desconhecem a Lei Maria da Penha e as delegacias não funcionam nos finais de semana.

No Sertão do Araripe o Hospital Regional não atende mulheres em situação de violência, o PSF não é preparado para atender mulheres vítimas de violência, pois os

profissionais não têm informação, nem formação sobre o assunto. Além disso, o PSF funciona apenas 3 vezes por semana, a delegacia existente não tem um núcleo para o atendimento às mulheres, a ouvidoria pública é despreparada; e o COAS atende pessoas em situação de violência, mas não tem estrutura.

A situação na Zona da Mata Sul não é diferente: não existe DEAM, a maioria dos profissionais das delegacias comuns não compreendem a Lei Maria da Penha. Não há registros de casos de violência contra as mulheres, nem se apresentam dados sobre a situação. Os profissionais entregam a notificação à mulher para que ela entregue ao agressor (!); e há dificuldade para se colocar mulheres em casa abrigo.

Na Zona da Mata Norte não há serviços específicos de atenção às mulheres vítimas de violência; as delegacias não têm profissionais preparados e não têm banco de dados sobre as ocorrências, não reconhecem o problema e não registram denúncias.

Resta como alternativa, em situações de emergência, acionar os serviços existentes, notadamente as delegacias de polícia, mas a morosidade no atendimento é grande, assim como a falta de preparo dos(as) profissionais nos serviços de segurança e em outras portas de entrada, como os serviços de saúde. Falta patrulhamento rural, demanda histórica deste movimento, reafirmada na Marcha das Margaridas (2011). As condições de instalação e funcionamento das delegacias, com pouco pessoal e condições de funcionamento, como transporte, contribuem para agravar esta situação. Faltam dados e diagnósticos sobre a situação de violência contra as mulheres rurais, incluindo aí as assentadas e quilombolas, e é preciso avançar na integração das políticas existentes, voltadas para essas mulheres, à rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, e ações educativas para prevenir a violência contra as mulheres no campo. Inclui-se aí a necessidade de mapeamento da situação de violência nas áreas de rota do tráfico de drogas e de pessoas, aquelas afetadas por grandes obras (transposição, construção da rodovia transnordestina), de exploração sexual e trabalho escravo.

É preciso avançar na interiorização de ações e em estratégias para o enfrentamento da violência doméstica e sexual que considerem o contexto das mulheres rurais. Para tanto, o estado e municípios devem, entre outras ações, comprometer-se com o

cumprimento das Diretrizes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (Portaria SPM no. 085/2010).

- **Lesbofobia e violação de direitos das mulheres lésbicas e bissexuais**

Pernambuco é um dos estados com maiores ocorrências de crimes homofóbicos no País, ocupando o 6o. Lugar em números de homicídios de gays, lésbicas e travestis, segundo o relatório anual do GGGB (2010). Tem sido desafiante para o movimento de mulheres identificar os crimes cometidos contra as mulheres gerados pela lesbofobia a partir dos dados institucionais.

Diferente das características dos crimes cometidos contra gays, travestis e transexuais que geralmente ocorrem em espaços públicos, muitas vezes são cometidos por pessoas desconhecidas, as agressões e assassinatos contra lésbicas assumem características similares à violência doméstica e intrafamiliar, sendo cometidos por pessoas do ciclo de convivência das mulheres lésbicas o que muitas vezes leva ao ocultamento pelo restante da família e pelas próprias mulheres com receio de que a explicitação do motivo da violência gere novas situações de discriminação e preconceito.

São cotidianas as situações de denúncia ou busca de apoio junto aos grupos de mulheres por vítimas de situações de violência lesbofóbica, no interior das famílias e em espaços públicos (bares, parques, restaurantes). O último caso denunciado aconteceu contra uma adolescente no banheiro do Parque Dona Lindu. Outro caso ocorreu em fevereiro deste ano, no bar Socaldinho, em Boa Viagem. As jovens foram expulsas do bar e percorreram uma verdadeira rota crítica na rede de serviços para poder prestar a queixa. O racismo e a situação socioeconômica de lésbicas nessa situação criam ainda mais vulnerabilidade, inclusive à violência institucional.

No entanto, existe apenas um centro de referência para atendimento à violência contra gays, lésbicas e transsexuais no estado. As possibilidades de denúncia destas situações em serviços de segurança são muito reduzidas em função do preconceito que gera violência institucional.

Consideramos que a lesbofobia não tem sido considerada como um fator de vulnerabilidade à violência contra mulheres lésbicas e bissexuais, uma vez que não identificamos seja por parte do governo estadual como dos governos municipais nenhuma ação específica para prevenção (campanhas para transformação da cultura patriarcal e lesbofóbica) assim como capacitação específica para atendimento a esses casos na rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres. Um caso de agressão gera medo, temor e sofrimento para todas as mulheres lésbicas e contribui para perpetuar uma cultura e invisibilidade, negação, preconceito e aversão. É preciso ações para confrontar essa situação e gerar indignação pública contra este tipo de violência. Exigimos a implementação de ações voltadas para garantir atendimento digno e transformar a cultura patriarcal que gera discriminação, violência e sofrimento às mulheres em função de sua vivência afetivo-sexual.

- **A carência de programas e políticas públicas que tratem transversalmente violência contra as mulheres, HIV e AIDS.**

Recentemente, um levantamento multicêntrico promovido em oito países pela Campanha Mulheres Não Esperam Mais, levou à coleta de dados primários qualitativos em dez estados de todas as regiões do Brasil e dados oficiais e estatísticas referentes a relação entre HIV e VCM, entre elas, a legislação vigente, pesquisas e estudos qualitativos e quantitativos realizados nos últimos anos .

Os dados levantados reiteram a realidade percebida diariamente pelas organizações e redes que se dedicam ao trabalho com gênero e HIV, na qual há uma carência ampla por informações e dados oficiais sobre uma e outra epidemia, assim como outras que as inter-relacionem.

As informações epidemiológicas e estatísticas sobre as mulheres e o HIV mostram que a principal via de transmissão do HIV em mulheres é o sexo heterossexual, correspondendo a 91,2% dos casos. A infecção pelo HIV prevalece em 0,6% da população de 15 a 49 anos de idade (0,4% nas mulheres e 0,8% nos homens), 0,12% nos jovens do sexo masculino de 17 a 20 anos de idade e 0,28% em mulheres jovens de 15 a 24 anos. Nas populações vulneráveis, contudo, as prevalências são bem mais

elevadas e destacam-se aquelas entre usuários de drogas ilícitas (5,9%), homens que fazem sexo com homens (10,5%) e mulheres profissionais do sexo (5,1%).

O fenômeno da feminização da epidemia se evidencia ao ser analisada a relação homem/mulher dos casos de HIV, em declínio contínuo desde 1980. A razão variou 32 homens para uma mulher, no intervalo de 50 a 59 anos, em 1984, para 7,8 em 1990, 2,2, em 2000 até chegar a 1,8 em 2011.

Ao se inserir a relação entre o HIV na análise sobre a violência contra as mulheres, temos que dados quantitativos levantados em Pernambuco pela Gestos em 2010 entre 100 mulheres vivendo com HIV e AIDS – a primeira pesquisa quantitativa realizada no Brasil sobre o tema – mostraram que 67,6% delas sofreu algum tipo de violência emocional ou moral ao longo da vida ;

O Nordeste é a região onde as mulheres sofrem mais agressão na própria residência. Chama-nos a atenção que a Região Nordeste registre também crescentes números de novos casos de infecção pelo HIV – principalmente entre mulheres, contrariando a tendência nacional, de estabilização da epidemia. Consideramos que este pode ser mais um indicador da relação entre violência contra a mulher e HIV;

É importante sublinhar, inclusive, a insuficiência de dados que abordem os casos de HIV e AIDS por decorrência de relação sexual não-consentida, bem como informações acerca da população transexual feminina, seja no âmbito de prevalência do HIV, seja no de escolaridade.

Ao se considerar os serviços de cuidado pré-natal e pós-parto ou programas de prevenção de transmissão vertical do HIV, não há informações que indiquem que nessas ocasiões seja efetivamente abordada a questão violência.

Da mesma maneira, não existem dados sobre o acesso das mulheres vítimas de violência a serviços de saúde e que tenham recebido profilaxia pós-exposição (PEP) ou contracepção de emergência ou daquelas que receberam assessoramento legal ou atendimento psicológico. Embora os casos de violência sexual contra a mulher sejam de notificação compulsória, não foram encontrados registros. É importante enfatizar, inclusive, a inexistência de estatísticas oficiais que correlacionem HIV e Violência Contra a Mulher (VCM).

Há um protocolo nacional de atenção a vítimas de violência sexual, e documentos similares de âmbito estadual e municipal. Existe também o Plano Nacional de Enfrentamento à Feminização do HIV e da AIDS que relaciona serviços a serem integrados em relação ao HIV apontando a existência de serviços que trabalham com redução de danos, serviços de atendimento à violência, de prevenção de transmissão vertical, de tratamento, cuidado e apoio a Aids, porém de forma isolada ou com pouca interação. O que se observa na prática, entretanto, são serviços que, embora promovam o atendimento das pessoas vivendo com HIV, não dão conta da diversidade de necessidades do agravo, e que ainda não abordam as especificidades de gênero de maneira satisfatória.

No Brasil, 32,2% das mulheres que sofreram agressão física foram vítimas da violência de pessoas conhecidas; 29,1% não conheciam o agressor; 25,9% foram lesadas pelos próprios cônjuges ou ex-cônjuges e 11,3%, por seus parentes. As jovens entre 18 e 24 anos são as principais vítimas de violência.

Isso indica que casa, família e conjugabilidade são prováveis lugares de violência. Neste sentido, os diversos cruzamentos demonstram que há um aumento da violência psicológica e física com o passar da idade e que a maioria das mulheres foram obrigadas a ter relações sexuais ao longo da vida, principalmente na adolescência, e continuam em situação de violência sexual.

Esse cruzamento aponta para a verificação da relação entre violência sexual e a condição de vulnerabilidade e/ou suscetibilidade à infecção pelo HIV das adolescentes, e para a necessidade de estratégias de proteção e fortalecimento desse grupo populacional.

De modo geral, verifica-se que é comum, nos dados sobre violência contra as mulheres, não haver informações quanto ao local de residência das vítimas (se meio urbano ou rural, por exemplo), escolaridade da vítima, lesões causadas pela violência, se as vítimas estavam ou não grávidas, ou se pertenciam a algum grupo específico.

O documento oficial que congregaria informações sobre criminalidade e segurança pública em âmbito nacional seria o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2011, produzido pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública e Ministério da Justiça, e que registra informações gerais sobre registros policiais. No entanto, ele não desagrega as

ocorrências segundo o sexo da vítima, trabalhando apenas números absolutos e taxas em relação a homicídio doloso, latrocínio, lesões corporais seguidas ou não de morte e crimes contra a liberdade sexual (estupro e tentativa de estupro). O Anuário não coleta dados pertinentes ao HIV ou à AIDS, ou estabelece relações entre estes e os crimes apurados.

O monitoramento sobre HIV e violência contra as mulheres, como já apontado em estudos similares, indica que o Brasil possui um sistema nacional de estatísticas criminais deficiente, no qual falta padronização da coleta de dados, e para o qual os sistemas de coleta e processamento das informações são falhos e descontinuados, havendo, também, lacunas na gestão dos dados pelos Estados, entre outros fatores.

No escopo da educação sexual integral, que deveria estar disponível em todos os níveis educacionais em uma perspectiva de gênero e direitos humanos, infelizmente, não foram encontrados dados oficiais sobre oferta de capacitação a educadores/as para modificar estereótipos e discriminações e programas que tornam pessoal de escola apto a reconhecer alunos/as em risco ou que vivem com HIV ou em situação de violência. O que mais se aproxima é a existência de capacitação para pessoal das escolas sobre protocolos de profilaxia pós-exposição e anticoncepção de emergência, no entanto, trata-se de uma tecnologia recente de prevenção que ainda não são de domínio geral nem pelo pessoal da saúde. Somando-se esta deficiência em informações à já registrada resistência à discussão destes temas no meio escolar, temos por consequência a inefetividade destas iniciativas, mantido seu atual formato.

PARTE 3

ENTRAVES À EFETIVAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA

De tudo o que expusemos acima, podemos afirmar que são vários os fatores que entram a efetivação da Lei Maria da Penha e conseqüentemente, o pleno funcionamento dos órgãos que prestam serviços de atendimento e prevenção à violência contra as mulheres em nosso estado:

- lentidão na implantação da rede de serviços nos municípios. Mecanismos são criados mas não implantados e quando implantados, muitas vezes tem graves problemas e limites de funcionamento;
- a não garantia das condições de funcionamento conforme estabelece a Norma Técnica dos Centros de Referência, nos quais prevalece: falta de pessoal e de pessoal especializado – as equipes interdisciplinares para o atendimento não estão asseguradas em todos os centros de referência e as profissionais existentes são contratadas mediante contratos temporários e precários; falta orçamento para manutenção do serviço, sobretudo do aporte dos municípios para seu pleno funcionamento; falta de local adequado e de transporte;
- deficiência na articulação com outros serviços e políticas, sobretudo que assegurem às mulheres condições para reconstruírem suas vidas;
- o mecanismo de controle social existente nos Conselhos da Mulher, não cumpre seu papel fiscalizador, funcionando na prática como órgão consultivo e legitimador das ações do governo;
- informações sobre a política de abrigo de mulheres e condições de funcionamento das casas abrigo de referência estadual não são completas e acessíveis aos mecanismos de controle social, não se podendo assim exercer o controle social dessa política quanto a sua eficácia, resguardadas, evidentemente, seu caráter sigiloso.
- não há juizados especiais, como a Lei Maria da Penha preconiza, em número suficiente para atender a demanda nos municípios. Instalados e em funcionamento existem apenas 02(dois) em Recife, o que significa que o atendimento aos casos de violência do restante dos municípios são enviados

para os Tribunais de Justiça o que compromete a celeridade dos processos. Falta pessoal, sobretudo juízes, para atender a demanda nos serviços existentes e permitir a implantação dos serviços criados por Lei.

- A falta de concursos públicos para prover pessoal para os serviços especializados é um dos principais entraves para a efetivação da Lei Maria da Penha no estado: faltam juízes e outros profissionais para as varas especializadas e para os serviços especializados de atenção às mulheres vítimas de violência sexual de responsabilidade do governo estadual;
- a política de desmonte dos serviços públicos estaduais com implementação de uma orientação privatista para as políticas de saúde, tem afetado a rede de atendimento às mulheres em situação de violência e comprometido a qualidade de serviços de referência no estado, como é o caso da maternidade Amaury de Medeiros (CISAM), recentemente interditado pelo CREMEPE em função das precárias condições de funcionamento, sobretudo ausência de pessoal;
- a perspectiva de integração com a política de segurança tem se traduzido na prática no descumprimento dos critérios estabelecidos no pacto para criação das DEAM's: delegacias especializadas funcionando em quartéis, ambiente majoritariamente masculinos, podem comprometer a efetividade destes serviços como porta de entrada para mulheres em situação de violência;
- o Governo do Estado e os Governos Municipais investem poucos recursos para a rede de enfrentamento da violência contra as mulheres, atuando basicamente com recursos federais;
- há indícios de que percentual significativo de devolução de recursos destinados pela Governo Federal à política de combate a violência contra a mulher tem sido devolvidos aos cofres federais, o que precisa ser apurado;
- faltam mecanismos em âmbito estadual que assegurem a transparência no gasto orçamentário destes e outros recursos;

Numa sociedade conservadora como a nossa onde a ideologia patriarcal passa de geração para geração, o Estado enquanto aparelho institucional reflete esta sociedade e os entraves, como pode ser observado, não são poucos para que um instrumento

legal como a Lei Maria da Penha possa sair do papel e ter eficácia na vida das mulheres.

Garantir políticas públicas com recursos humanos, materiais e financeiros, celeridade de ação e transparência nas ações é um dever do Estado que se pretende ser democrático e de direito.

PELO DIREITO A UMA VIDA SEM VIOLÊNCIA solicitamos a essa CPMI e apure e investigue as condições de atendimento e enfrentamento a violência contra a mulher no estado de Pernambuco de modo que possamos assegurar:

- mais celeridade nos processo do judiciário;
- implantação de equipamentos já criados mas não implantados(delegacias e outros);
- transparência da política;
- valorização e garantia dos espaços de controle social das políticas.

Uma vida sem violência é um direito de todas as mulheres.

LUTAR CONTRA A VIOLENCIA é um direito nosso.

ANEXOS

- ⤴ Dossiê FMPE Monitoramento da Violência – 2010
- ⤴ Carta entregue ao Governo do Estado: “Pernambuco para quem?”
- ⤴ Carta da Caravana Feminista ao Cabo de Santo Agostinho - 2011
- ⤴ Casos e denúncias sobre deficiências no atendimento a mulheres em situação de violência
 - ⤴ Caso Água Preta – Zona da Mata/PE, 2012
 - ⤴ Caso Lesbofobia – Recife, 2012
 - ⤴ Caso Izaelma – Recife/PE, 2005-2011

Fórum de Mulheres de Pernambuco - 2010

Monitoramento dos serviços de assistência às mulheres em situação de violência na Região Metropolitana do Recife - 2010

No período de agosto e setembro de 2010 o Fórum de Mulheres de Pernambuco realizou visitas aos serviços de proteção às mulheres em situação de violência e aos organismos de políticas para as mulheres, sejam eles secretarias ou coordenadorias. Estas visitas foram realizadas sem o aviso prévio dos serviços e dos organismos.

O objetivo destas visitas foi verificar o funcionamento e a qualidade dos serviços de assistência às mulheres que se encontram em situação de violência, na cidade do Recife e Região Metropolitana, considerando:

- o fluxo de atendimento, incluindo os procedimentos adotados;
- a composição das equipes de profissionais: nº de profissionais, situação empregatícia, tempo de serviço;
- o acesso das/dos profissionais a capacitações e sensibilizações;
- a observação *in loco* da estrutura física.

Em **Recife**, além da *Secretaria de Políticas para a Mulher*, os serviços visitados foram:

- Centro de Referência Clarice Lispector,
- Delegacia da Mulher,
- Juizado Especial VCM.

Em **Olinda** os serviços visitados foram:

- Delegacia da Mulher,
- Centro de Referência Márcia Dregomont.

Em **Paulista**:

- Delegacia da Mulher,
- Centro de Referência Agualtume.

Em **Jaboatão**, além da Secretaria da Mulher, os serviços visitados foram:

- Delegacia da Mulher,
- Centro de Referência.

Além das visitas aos serviços e aos organismos de políticas para as mulheres, o FMPE fez uma reunião no dia 11 de setembro de 2010, em Palmares, com mulheres e grupos de mulheres da Região Metropolitana do Recife, da Zona da Mata, do Sertão Central, do Sertão do Araripe e do Sertão do Pajeú, colhendo informações sobre os serviços nestas regiões. Neste relatório apresentamos suas avaliações.

1. SITUAÇÃO DO RECIFE

1.3. Centros de Referência Clarice Lispector

Tabela 1: atendimentos do Centro de Referência Clarice Lispector de 2002 a 2009

Atendimento	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	TOTAL
Atendimento plantão	513	724	1.083	970	617	732	700	5.339
Atendimento psicológico	379	510	1.701	1.520	928	921	712	6.671
Atendimento social	330	470	740	749	697	461	402	3.849
Atendimento jurídico	510	648	1.246	1.145	1.229	1.349	932	7.059
Audiências	278	375	626	841	669	579	270	3.638
Disque orientação	4.582	7.229	10.073	9.681	1.963	9.407	16.688	59.623

Fonte: Centro de Referência Clarice Lispector

Tabela 2: atendimentos no CR Clarice Lispector entre janeiro e junho de 2010

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Atendimento plantão	41	40	52	43	36	28	240
Atendimento psicológico	49	42	66	68	47	43	315

Atendimento social	21	40	47	51	39	33	231
Atendimento jurídico	-	-	-	-	-	-	0
Audiências	-	-	-	-	-	-	0
Disque orientação	1.628	1.789	1.545	1.476	391	239	7.068

Fonte: Centro de Referência Clarice Lispector

1.4. Casa Abrigo

Recife tem uma Casa Abrigo gerida pela prefeitura, mas, segundo a Secretária da Mulher, há o entendimento da SPM e da Secretaria Estadual da Mulher que as casas-abrigo devem ser geridas pelas Secretarias Estaduais, enquanto que os Centros de Referência, pela gestão municipal. Argumenta-se que a maioria dos municípios não tem condições de gerir este serviço. Além disso, como a maioria deles tem menos de 50 mil habitantes, dificulta manter o sigilo de sua localização.

Há, entretanto, uma orientação da Conferência Municipal da Mulher de Recife que este serviço deve continuar sob gestão municipal.

1.5. Delegacia do Recife

A delegacia funciona durante a noite, nos finais de semana e nos feriados. O serviço dispõe de seis viaturas (não falta combustível para as atividades) e boa infraestrutura, mas:

- O prédio não dispõe de equipamento para detecção de metais;
- Não tem salas de espera separadas para vítimas e agressor (este projeto está incluso na reforma do prédio, prevista ainda para 2010).

A equipe de funcionári@s é estimulada a fazer cursos de capacitação em gênero e violência. A delegacia conta com 32 funcionários, são:

- 04 delegadas plantonistas,
- 02 delegadas adjuntas,
- 01 delegada chefe,
- 04 escrivãos (maioria tem curso superior).

Mensalmente são expedidos entre 200 e 250 Boletins de Ocorrência.

O tempo médio para instaurar os inquéritos é de 01 mês. Em 2010 foram instaurados 700 inquéritos. A delegada entrevistada afirma que o juizado leva mais de 06 meses para analisar o processo e conceder uma liminar. Por estas razões, as mulheres não levam a queixa adiante.

1.6. Juizados

Em Recife existem 2 juizados que funcionam no mesmo local, meio expediente cada um. Situação verificada:

- Os juizados têm boa estrutura física para o seu funcionamento.
- Cada juizado acompanha cerca de 4.000 processos. Perspectiva de criar 05 novos juizados no Estado.
- A Equipe profissional é composta por 03 psicólogos, 02 assistentes social, 01 promotor e 02 defensores, sendo um homem e uma mulher.
- As assistentes sociais e Psicólogas auxiliam os juízes no processo: dão parecer, acompanham o réu quando há penas alternativas.
- O Promotor acumula os dois juizados.
- Falta capacitação da equipe do judiciário em relação a violência de gênero.
- O juizado não dispõe de material informativo sobre a LMP - embora esteja elaborando uma cartilha sobre o assunto - nem sobre a tramitação do processo.
- Não dados estatísticos sobre os processos, o perfil sócio-econômico, etário, étnico racial, etc, das vítimas e dos agressores. Está sendo elaborado um convênio com a UNICAP para a implantação de um sistema de dados.
- Há morosidade da justiça devido aos números de processo e não cumprimento das medidas protetivas que ficam cerca de 06 meses na justiça.
- Não há dotação orçamentária para implementação da Lei Maria da Penha.

2. A SITUAÇÃO DE OLINDA

2.1. A Delegacia

- Em Olinda não tem DEAM, a delegacia é distrital, o prédio vai passar por reforma.
- Tem equipamentos e 08 viaturas, não tem equipamentos para detectar metais.
 - Há uma sala reservada para Mulher Vítima de Violência dar seu depoimento, mas não tem sala de espera separada para vítima e agressor.
 - Tem uma equipe de 28 profissionais. Dois agentes e o delegado geral atendem as mulheres.

Não houve nenhuma capacitação sobre gênero e violência para @s funcionári@s.

Não há atendimentos nos finais de semana e feriados. Nestes casos procura-se as delegacias de Rio Doce ou Casa Caiada, bairros de Olinda.

Procedimento viola o que determina a LPM: mulher faz depoimento e o agente explica sobre a Lei Maria da Penha. Se a mulher solicitar medidas protetiva, elas são expedidas no prazo de 90 dias, mas se neste prazo a medida não sair, a avaliação é que não era necessária e indefere o requerimento.

2.2. Centro de Referência Márcia Dregomon:

O Centro é vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Tem precárias instalações físicas: não há salas separadas para vítimas e agressores. No entanto na hora do depoimento, é garantido a privacidade para as mulheres;

- Não tem material informativo da Prefeitura sobre os serviços, nem sobre a LPM. Existe um Folder feito pela Secretaria de Educação e Saúde que é xerocado e entregue à mulher atendida.
- Os recursos para as atividades cotidianas do Centro é precário. As entrevistadas afirmam que em caso de urgência no atendimento à mulher, as funcionárias fazem cotas.
- O serviço conta com R\$ 40,00 reais por mês para combustível;
- Houve uma formação sobre gênero e violência ministrada pelo Centro das Mulheres do Cabo, organização feminista.
- Funciona nos finais de semana e a noite com plantão de 12h e com equipe reduzida;
- Se a mulher em atendimento (mesmo sendo de outro município) necessitar de médico, o Centro leva até ao hospital de Olinda;

Em 2009 foram realizados os seguintes procedimentos:

- 265 atendimentos pelas Assistentes Sociais;

- 729 atendimentos pelas psicólogas;
- 457 atendimentos pelas advogadas, destes, 18 queixas criminais foram impetradas e 05 prisões preventivas.

Em 2010 foram realizados os seguintes atendimentos:

- 125 atendimentos pelas Assistentes Sociais;
- 206 atendimentos pelas psicólogas;
- 190 atendimentos pelas advogadas. Destes, 10 queixas criminais impetrados;

Observe que neste município também houve redução no número de atendimentos.

3. SITUAÇÃO DE PAULISTA -

3.1. Centro De Referência Alguatume:

Foi criado em abril 2010. Não funciona nos finais de semana e noites. Já foram realizados 75 atendimentos. Condições de funcionamento:

- Conta com boas instalações físicas, mas não dispõe de carro e telefone. As funcionárias usam seu celulares em emergência e utilizam uma Kombi da prefeitura que está disponível somente nas terças e quintas feira.
- Dispõe de uma sala reservada para atendimento à mulher.

Recursos Humanos:

- Tem 07 funcionários na equipe, entre estes, duas mulheres do Programa Mulheres da Paz. Os demais foram contratados por processo de seleção simplificada.
- A advogada é também coordenadora do Centro.
- Curso de Formação em gênero e Violência foi realizado pelo Centro das Mulheres do Cabo.

A mulher é atendida por psicóloga, assistente social e advogada e encaminhada para outros serviços, quando necessário. O Centro faz parceria com

CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento da Secretaria de Saúde Municipal, que orienta e faz testagem para o HIV.

Tem material informativo da Secretaria Estadual da Mulher, mas em número reduzido.;

3.2. Delegacia:

O município tem DEAM desde junho de 2010. É uma área recém construída composta de vários órgãos: Delegacia da Criança e de Adolescente, Delegacia da Mulher, IML, Setor de Documentos e Delegacia Geral. A DEAM é grande, bem iluminada e bem equipada. Apesar de não ter uma sala privativa na recepção, a mulher não fica no mesmo ambiente que o homem. Ela pretende construir uma sala reservada para as mulheres. No geral a Infra-estrutura é boa e os equipamentos são todos novos. Tem 02 viaturas. Cella para o agressor. Não tem detector de metal. Tem 16 pessoas em toda a equipe de trabalho, com 13 agentes, 02 escrivãos e a delegada geral que atendem as mulheres. Não há atendimentos nos finais de semana. Mas as delegacias Gerais de Rio Doce e Casa Caiada atendem (Olinda) e atendem à noite, finais de semana e feriados. Não existe uma capacitação continuada, mas todos fizeram capacitação e quando tem cursos são enviados para fazer.

A mulher faz o BO, obtém-se a declaração dela com todos os detalhes, pois estas informações vão servir de base para o processo, solicitam-se as medidas protetivas, vai para o IML se for o caso, e por fim ao Centro de Referência para acompanhamento na Justiça pela advogada do Centro.

Processos:

2010 - 169 queixas registradas

169 boletins de ocorrência

132 medidas protetivas foram solicitadas

64 inquéritos foram enviados ao Min.Público

64 encaminhados à Justiça

01 encaminhado ao Juizado

Tempo médio de conclusão dos inquéritos: 30/35 dias

Não existe material de informação sobre gênero na Delegacia para as mulheres..

4. SITUAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

4.1. Delegacia da Mulher:

Desde setembro de 2007 a DEAM está numa nova sede, bem localizada. O prédio tem 2 andares. No térreo tem:

- Estacionamento na frente e na lateral;
- Recepção com cadeiras e uma mesa;
- Sala para o BO eletrônico sem privacidade para o depoimento da mulher agredida porque é de vidros transparentes, sendo possível ver e ouvir seu depoimento¹;
- Sala do comissário (com espaço, escritório);
- Sala p/repouso da guarda (02 beliches com colchões);
- Cella com porta de grade e banheiro turco,
- Ante-sala com banco cimento para prender os agressores;
- Um quarto para equipe de investigação (estava fechado e não vimos);
- Um banheiro limpo com pia, privada, papel higiênico;

No 1º andar tem:

- sala da delegada,
- sala da delegada adjunta,
- sala da administração (com 3 escritórios),
- sala do escrivão (4 escritórios),
- ante-sala (praticamente um corredor) da cozinha,
- cozinha,
- banheiro p/funcinári@s (fechado, não vimos), uma pequena sala p/arquivo morto (entupida), e
- uma varanda.

Encontramos algumas salas com instalação elétrica precária. O aspecto geral estava bastante amontoado (equipamentos, papéis) porém limpas.

Em relação aos equipamentos:

¹ A garantia da privacidade das mulheres quando registram o BO está quebrada. 1 - por a sala ser logo na entrada e com vidros transparentes. 2 - porque dá para ouvir quando há 02 registros simultâneos.

- 04 viaturas (não sabemos se são fardadas) e armas;
- 12 computadores, metade dos mesmos quebrados (os funcionários trabalham revezando-se nos computadores),
- 01 TV,
- Ar condicionados,
- Bebedouro,
- Impressoras.

Em relação aos recursos humanos:

- 26 funcionári@s, com média de 08 a 10 anos de serviço, trabalhando diariamente;
- 04 funcionários fazem o Plantão nos finais de semana e feriados na Delegacia Comum de Piedade e na 2ª feira levam os BOs para a DEAM.
- Tem funcionári@s tirando licença e sem substituição.

Em relação aos procedimentos:

- Fazem o registro eletrônico do Boletim de Ocorrência (BO), com a prévia advertência à vítima de que se fizer a queixa não poderá mais retirá-la, a não ser frente ao juiz.
- Quando necessárias, as medidas protetivas são solicitadas. Abre-se a investigação policial e faz-se o inquérito;
- Diariamente os Inquéritos concluídos são encaminhados ao Ministério Público do município ou para alguma das 3 Varas.
- Entre Janeiro a Julho de 2010 foram registrados 837 BOs, 529 inquéritos concluídos foram remetidos à justiça.

No dia da visita, conversamos com uma mulher que estava prestando queixa pela 2ª vez (desta vez o agressor tentou estrangulá-la) e a DEAM ainda não havia encaminhado seu processo. Soubemos por ela - sendo confirmado pela Delegada - que o motivo do processo não ter sido encaminhado na 1ª vez foi por falta de duas testemunhas. de nada ter sido encaminhado frente a sua queixa se devia a exigência de ela apresentar 02 testemunhas². Frente a nossa revolta, e conhecedoras da matéria, resolvemos ser testemunhas em favor da vítima e, desta forma, favorecer o andamento do inquérito.

Segundo informações do Comissário e da Delegada, os encaminhamentos são:

² Sabemos das dificuldades das mulheres ter uma testemunhas de violências cometidas no âmbito da casa, imaginem duas!. Não encontramos na lei Mª da Penha essa exigencia, nem nas normas técnicas das DEAMs.

- Lesão corporal - encaminha para o IML,
- Violência sexual - encaminha para a Wilma Lessa (o município não disponibiliza este serviço),
- Também encaminham para o Centro de Referência municipal.

Em relação à divulgação:

- As mulheres com quem conversamos, na DEAM, desconheciam o Plantão da Delegacia Comum de Piedade nos finais de semana e feriados, para o atendimento às mulheres.
- Nos foi informado que distribuem material informativo, porém não vimos nenhum exposto durante a visita.

Em relação às capacitações:

- Quem participa das capacitações é a delegada, depois repassa para a equipe.

4.5. Situação da Casa Abrigo:

O município de Jaboatão não tem Casa Abrigo municipal. Há uma parceria entre as Secretarias Municipal e Estadual desde o início de 2010. Entretanto, existem dificuldades nos procedimentos de abrigamento.

5. DEPOIMENTO DAS MULHERES SOBRE APLICAÇÃO DA LMP

Na reunião do FMPE, em Palmares, no dia 11.09.2010, as mulheres deram depoimentos sobre a aplicação da LMP em suas regiões:

5.1. Situação no Sertão Pajeú

- Não há delegacia, casa abrigo e centro de referência.

- Na delegacia geral não tem atendimento específico para as mulheres. Os profissionais desconhecem a LMP. As delegacias não funcionam nos finais de semana.
- A pena para os agressores ainda é aplicada com cestas básicas.
- As mulheres não sabem como denunciar ou não denunciam.
- Nos hospitais, a blitz não foi recebida em 2008.
- Nos municípios onde não tem movimento de mulheres organizado os STR (sindicatos dos trabalhadores rurais) atendem esta demanda, mas torna-se mais difícil o acesso aos serviços e aos direitos.
- Movimento de mulheres tem feito vigílias, denunciando a situação de violência.

5.2. Situação no Sertão do Araripe

- O Hospital Regional não atende mulheres em situação de violência.
- PSF não é preparado para atender mulheres vítimas de violência. Os profissionais não tem informação nem formação sobre o assunto. Além disso, ele funciona apenas 3 vezes por semana.
- Movimento ajuda mulheres vítimas construindo autonomia e conservando com elas.
- Não há nenhum serviço que preste atendimento às mulheres em situação de violência. Elas não têm onde denunciar.
- A delegacia existente não tem um núcleo para o atendimento às mulheres.
- Ouvidoria pública despreparada. Ela faz perguntas às mulheres que procuram o serviço que induz a culpabilidade das mulheres pela violência.
- As mulheres organizadas não sabem como atuam os CREAS: 1) se atendem mulheres em situação de violência, 2) qual o orçamento destes centros. A psicóloga está no serviço apenas uma ou duas manhãs por semana.
- Não se sabe como atuam os demais serviços municipais: quais os profissionais, seu orçamento, os equipamentos.
- O COAS atende pessoas em situação de violência, mas não tem estrutura.
- Existe o PAM mas o atendimento é péssimo.
- A Política de geração e renda ajuda a combater a violência. As mulheres se libertam mais, entretanto, não rompem com a relação de violência.

- O Ministério Público ora tem promotoras ora não tem e o juiz deixa a desejar .

5.3. Situação de Catende na Zona da Mata Sul:

- Não tem DEAM.
- O Judiciário local exige duas testemunhas para comprovar que foi o companheiro quem cometeu a violência. A maioria dos profissionais não compreendem a LPM. Não há registros, nem apresentam dados sobre a situação.
- Delegacias são espaços de negociação (exemplo, acessar aposentadoria) com as mulheres para não fazerem denúncias.
- É o Movimento de Mulheres quem presta apoio às mulheres.
- Não se consegue colocar mulheres em casa abrigo.
- Mulheres levam a intimação e ainda tem que pagar mototaxi.
- Os agressores ameaçam as mulheres do movimento quando elas dão apoio às mulheres vítimas de violência.

5.4. Situação de Água Preta na Zona da Mata Sul:

- Há casos em que o agressor matou a mulher, após ela fazer a denúncia e registrar a queixa.
- No ministério público, promotor e o juiz não comparecem às audiências.
- Nos hospitais o diagnóstico chega, mas não sai. Há laudos que não tem notificação de queixa. Laudos de que também as mulheres não quer ou não notificam a queixa.
- Quando a mulher vai à delegacia o profissional entrega a notificação e manda ela levar para a justiça.
- A Secretaria da Mulher é também, Secretaria da Juventude, da Cultura e do Meio-ambiente. Dispõe apenas de um orçamento de 150.000,00.
- A AMAP Associação de mulheres de Agua Preta fez um diagnóstico sobre VCM.

5.5. Zona da Mata Norte

- Não tem estrutura e serviços.
- As delegacias não têm profissionais preparados e não têm banco de dados sobre as ocorrências. Não reconhecem o problema e não registram denúncias.
- O Movimento de mulheres fez, em 2009, trinta e um dias de mobilização, com audiências públicas sobre VCM nos municípios, reivindicando uma Delegacia da Mulher na região.
- Itaquitinga, município da região, há abuso de poder e de autoridade. O delegado telefona para o agressor e diz: “tua mulher esta aqui na delegacia”. Os agressores usam credores para retirar queixa,

6. QUESTÕES QUE MERECEM A ATENÇÃO DO FMPE

- **Em relação às Casas Abrigo:** **a)** Saber o que significa a política de estadualização do abrigo às mulheres; **b)** o sigilo dos endereços não deve ser impedimento para saber se realmente as mulheres acessam este serviço, por exemplo, pode ser feito um diálogo com gestoras, fazer termo de compromisso, ou entrevistar mulheres que usam o serviço. Nós do movimento devemos sair do argumento que “queremos” visitar as casas, o que nos interessa é saber como funciona na prática a política, os recursos, as responsabilidades dos gestores e se as mulheres acessam o abrigo de um município para outro e dentro do próprio município, etc; **c)** avaliar se há uma norma técnica que determina que as casas abrigo são de gestão estadual e os centros de referência, de gestão municipal.
-
- **Sobre Recursos para política de enfrentamento à VCM:** **a)** Apurar informações sobre a denúncia do Deputado Paulo Rubem da não utilização de R\$ 500,000,00 dos 750,000,00 de recursos federais para serviços no estado; **b)** saber o montante de recursos da Secretaria Estadual da Mulher aplicados para ações enfrentamento VCM nos municípios e no estado e o que vem do governo federal.
- **Em relação à Capacitação para Profissionais dos serviços:** **a)** exigir formação em gênero e violência para todos os profissionais dos serviços. Há profissionais que além de não apoiar, não acreditam e não ajudam a empoderar as mulheres sobre a sua situação de violência, nem como acessar serviços e os direitos.
- **Em relação às delegacias:** **a)** denunciar os profissionais que delatam mulheres que denunciam a violência; **b)** exigir maior celeridade na elaboração dos BO; **c)** exigir informatização das delegacias; **d)** questionar a necessidade de testemunha

para a realização dos BOs. Questionar o fato de Delegacias da Mulher não funcionarem nos finais de semana e feriados.

INFORMES SOBRE A AUDIÊNCIA DO CASO DE VIOLÊNCIA DO EX -COMPANHEIRO CICERO MALAQUIAS COM A COMPANHEIRA ADRIANA PAULA ,INTEGRANTE DA AMAP.

Em 2011, Adriana, integrante da Associação de Mulheres de Água Preta, na Zona da Mata de Pernambuco, fez a denúncia de seu ex-companheiro, Cícero Malaquias, que a ameaçava por não aceitar o fim do relacionamento. Este passou então a ameaça-la e às companheiras da associação para a retirada da denúncia. Chegou a jogar sua moto contra a sede da associação e fazer várias ameaças, perseguindo a Adriana e suas companheiras pela cidade. A polícia pouco fez pela proteção de Adriana e suas companheiras, e Cícero se vale da amizade com policiais para agir impune. As audiências no Fórum têm sido constantemente remarcadas, pela falta de promotor. Abaixo, anexamos a última denúncia feita pelas companheiras do movimento em relação à impunidade, à situação de risco que vivenciam e às falhas na rede para garantir de imediato as medidas protetivas que resguardem a segurança e a vida de Adriana e daquelas que lhe são solidárias nesta situação.

“INFORMES SOBRE A AUDIÊNCIA DO CASO DE VIOLÊNCIA DO EX -COMPANHEIRO CICERO MALAQUIAS COM A COMPANHEIRA ADRIANA PAULA ,INTEGRANTE DA AMAP.

EM FEVEREIRO SERIA A 1ª AUDIÊNCIA NO FÓRUM DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA NA QUAL NÃO ACONTECEU POR FALTA DE PROMOTOR , A AUDIÊNCIA FOI REMARCADA UM CASO PARA O DIA 05 DE ABRIL E OUTRA PARA O DIA 10 DE ABRIL , PARA NOSSA SURPRESA UMA DAS AUDIÊNCIAS FOI REMARCADA PARA O DIA 02 DE MAIO PORQUE O PROMOTOR MAIS UMA VEZ NÃO APARECEU ! ATÉ QUANDO IREMOS SUPORTAR ISSO!

ENQUANTO A JUSTIÇA NÃO FAZ SEU PAPEL DE JULGAR E COLOCAR O AGRESSOR NA CADEIA , ELE CONTINUA SOLTO , LIGANDO PARA MIM E PARA ADRIANA , NOS INTIMIDANDO E AMEDRONTANDO , NOS IMPEDINDO DE SAIR DE NOSSAS CASAS A NOITE E NOS FINAIS DE SEMANA! SOMOS OBRIGADAS A NOS EXCLUIR DE ALGUNS ESPAÇOS DE DIVERSÃO PELO FATO DE TER UMA PESSOA CHAMADA HOMEM QUE ATRAPALHA NOSSAS VIDAS , QUEREMOS SER LIVRES, INDEPENDENTES , MAIS DE QUE FORMA ? ONDE BUSCAR ESSA LIBERDADE ? DE QUE FORMA PODEMOS MOSTRAR PARA OS PODEROSOS QUE É NECESSÁRIO QUE AS POLITICAS DE SEGURANÇA ELA SEJA DE FATO IMPLANTADA..DE QUE FORMA MOSTRAMOS PARA O MUNDO QUE CRESCE A CADA DIA O ÍNDICE DE VIOLÊNCIA NA ZONA DA MATA.

A LERDEZA DA JUSTIÇA NOS DESISTI MULA DE CONTINUAR A LUTA ...É NECESSÁRIO QUE SEJAMOS FORTES E CRIEMOS ESTRATEGIAS PARA MUDAR ESSE CONTEXTO DE VIOLÊNCIA.

ESTAREMOS JUNTAS MAIS UMA VEZ NO DIA 02 DE MAIO DE 2012 NO FÓRUM DE ÁGUA PRETA , REAFIRMANDO NOSSO COMPROMISSO COM AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA NA ZONA DA MATA.”

ENVIADO PELA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE ÁGUA PRETA PARA O DOSSIÊ DO FMPE À CPMI, ABRIL DE 2012.

“Nós preferimos. E PODEMOS.”

“Quero contar aqui uma história que aconteceu comigo e pode acontecer com qualquer um de nós que não temos nossos direitos notados (sim, porque os temos garantidos) por grande parte de uma sociedade intolerante e – agora – ILEGAL:

Estávamos ontem, eu e minha namorada no RESTAURANTE SOCALDINHO CAMARÃO, localizado na rua Magina Pontual, em frente ao antigo Laçador, em Boa Viagem, por volta do meio dia. Na qualidade de clientes, estávamos lá, COMO QUALQUER PESSOA, consumindo. O garçom que geralmente nos atende, ao nos ver, foi, como todas as vezes, muito gentil e nos deixou confortáveis, enquanto nos servia. SENDO NÓS UM CASAL (sim, nós somos), trocávamos vez por outra um selinho e algumas carícias leves, COMO QUALQUER CASAL com o mínimo de afeto faria.

No meio da refeição, o maître nos aborda da seguinte forma:

“Ei, vocês não podem se beijar aqui não.”

Perguntamos o porquê, e ele disse que ali era um ambiente “de família” (favor alguém me explica isso). Perguntamos se, no caso de um casal “normal” (favor NÃO tentem me explicar isso), ele teria essa mesma atitude. O senhor nos responde:

“Mas vocês não são um casal normal”.

Segundo a Lei Municipal 17.025 de 2004 “Serão punidos, nos termos desta Lei, toda e qualquer manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra qualquer cidadão homossexual, bissexual ou transgênero”; incluindo atos de ” I. submeter o cidadão homossexual, bissexual ou transgênero a qualquer tipo de ação violenta, constrangedora, intimidatória ou vexatória, de ordem moral, ética, filosófica ou psicológica;

II – proibir o ingresso ou permanência em qualquer ambiente ou estabelecimento público ou privado, aberto ao público;”

Sob pena de: I – advertência; II – pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); III – multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em caso de reincidência; IV – suspensão da licença para funcionamento por 30 (trinta) dias; V – cassação da licença para funcionamento.”

Cientes disso, e depois de o agressor em questão não concordar em nos acompanhar até a delegacia, nem nos ser dado acesso à gerente, fomos, eu e ela, procurar o CENTRO ESTADUAL DE COMBATE À HOMOFOBIA DE PERNAMBUCO. Para isso, fomos procurar informações na OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, localizada na Rua Gervásio Pires, num 399. Lá, fomos atendidas por duas senhoras. A primeira nos aconselhou fazer denúncia e o próprio departamento se encarregaria de encaminhar ao Senhor RILDO VERAS, Assessor Especial do Governador para Diversidade Sexual. A segunda nos disse que o caso deveria obrigatoriamente ser registrado na Delegacia da mulher, e que esta se localizava na Rua do Pombal. Fomos a pé.

Chegando lá, o rapaz do carrinho do cachorro quente nos informou – a primeira informação correta do dia – que a Delegacia da mulher não funcionava mais lá HÁ QUASE 1 ANO. Dirigimos-nos a delegacia da mulher perto da Dantas Barreto, e, depois de 25 minutos de espera, descobrimos que o caso não poderia ser registrado ali, pois o agressor não tinha grau de parentesco conosco, e que deveríamos ir à delegacia do bairro onde o caso ocorreu.

Finalmente, chegamos a delegacia de Boa Viagem, e, às 17:45 da tarde, nosso boletim foi registrado. Não pudemos continuar com o procedimento ao delegado, já que ele estava largando na hora que íamos subir a escada. Levamos então o boletim de volta ao restaurante, pois a essa hora a gerente já estava presente.

A conversa com a gerente não poderia ter sido mais odiosa. A senhora não só era tão homofóbica quanto o maître, mas também sabia moldar sua intolerância com todo tipo de enrolações e panos quentes. Entre elas:

“Quando esse tipo de coisa acontece, mas os clientes são já pessoas que eu conheço, eu digo pra eles moderarem, porque, você sabe, aqui vem criança, gente idosa, e criança ‘não entende’, esses tipos de pessoas ‘não aceitam’.”

Terminou dizendo que nós podíamos procurar nossos direitos, que ela procuraria os do estabelecimento.

Pois bem. Lhe digo seus direitos: Se comparecer a audiência na categoria de RÉU, e responder por DANOS MORAIS, com MULTA por infração a Lei Municipal.

Nós não seremos TOLERADAS. Nós não seremos ACEITAS. Nós somos LIVRES. E o estabelecimento JULGADO.

A vida é pra valer, a vida é pra levar, e nós a levamos com AMOR. Porque é nosso DIREITO. E há duas formas de vivê-la: Se indignar, ou se resignar. E nós não vamos nos resignar NUNCA.”

por favor, espalhem.

Disponível em: <http://paupratodaobra.wordpress.com/2012/03/15/nos-preferimos-e-podemos/>